

INSTITUTO DE SAÚDE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES

CNPJ: 20.505.759/0001-08

**Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2020 e
2019 - (Em Reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES, inscrita no CNPJ sob número 20.505.759/0001-08, entidade fundada em 09/01/2018, na cidade de São José do Rio Preto Estado de São Paulo. Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza Associação, de caráter assistencial e beneficente, com atuação exclusiva na área da Saúde, sem fins econômicos e lucrativos que investe todos os seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias finalidades e objetivos institucionais., o Instituto destina-se à prática de promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social na área da saúde, por meio de ações de promoção à saúde, a serem executadas de acordo com o princípio da universalidade do atendimento, de forma integralmente gratuita aos usuários.

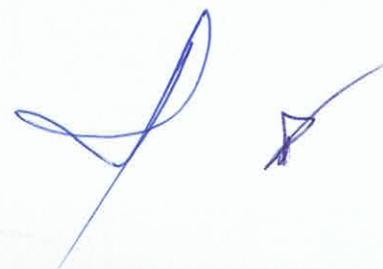
2. BASE DE PREPARAÇÃO:

2.a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras do Instituto foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, pela Lei No 6.404/76, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), excetuando os de N° 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola; N° 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais; N° 35 – Demonstrações Separadas; N° 44 – Demonstrações Combinadas e o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A escrituração contábil atende a Resolução N° 1.409/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a ITG 2002 (R1) publicada no DOU de 02/09/2015, a qual trata de aspectos contábeis específicos a entidades sem finalidade de lucros.

2.b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado (Aplicações financeiras).



2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais e o “Real” é a moeda funcional adotada no Brasil. Todas as informações financeiras são apresentadas em Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

3b) Imobilizado

Os itens do imobilizado estão demonstrados ao custo histórico de aquisição, acrescidos do ajuste de avaliação a valor justo (custo atribuído) menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada, se houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. Terrenos não são depreciados.

3c) As Despesas e Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.



3.d) Custos com os serviços e ações na promoção a saúde: O custo é apurado pelos gastos efetivos, contabilizados com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados a execução das ações na promoção da saúde.

3.e) Passivo circulante. O passivo circulante é demonstrado pelo valor conhecido ou calculável, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.f) Patrimônio líquido

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição e são utilizados integralmente nos objetivos sociais da Entidade.

3.g) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e aplicações financeiras, são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos de acordo o regime de competência.

As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e são reconhecidas pelo regime de competência.

3.h) Doações, Subvenções e parcerias com órgãos governamentais

As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo.

A Entidade não usufruiu de subvenções / parcerias com órgãos públicos no exercício de 2020.

4. DETALHAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA, DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE E CRITÉRIO DE APURAÇÃO – LIMITES DE GRATUIDADE

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES, enquadra-se no art. 8º-A da Lei Federal 12.101/09, pela atuação na promoção da saúde, sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e serviços de saúde realizados, foram providas ações em locais públicos e unidades básicas



de saúde de Bady Bassitt por meio de sua filial e pactuadas junto ao gestor local - **Coordenadora Municipal de Saúde**, por meio do **Termo de Pactuação para a execução de Ações e Serviços de Promoção da Saúde**,

Para a mensuração das ações de prevenção e promoção a saúde, o custo é apurado pelos gastos efetivos, com base em notas fiscais, contratos de serviços e produtos, e têm por objetivo demonstrar os recursos destinados às ações em promoção a saúde e dão base para evidenciar os atendimentos gratuitos concedidos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

| DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADOS EM PROMOÇÃO A SAUDE PACTUADAS EM 2020 | | | | |
|---|--|--|---|----------------------|
| INSTITUTO DE SAUDE ORGANIZAÇÃO SOCIALFACERES CNES: 0040924 | NOME DO PROGRAMA PROCEDIMENTO | QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS/ PESSOAS ATENDIDAS | VALOR EMPREGADO NAS AÇÕES RS... | |
| | Programa Saúde do Adulto e Idoso -Aferição de Pressão Arterial | 119 | Materiais e medicamentos | 1.057,08 |
| | Programa Saúde do Adulto e Idoso-Teste de Glicemia Capilar | 119 | Prestação de Serviços - PJ | 400 |
| | Programa Saúde Da Criança, Adulto e Idoso Cálculo do IMC (Avaliação Antropométrica) | 115 | Honorários de Serviços Técnicos (enfermagem) | 1.252,77 |
| | Programa Saúde Da Criança, Adulto e Idoso- Atividade Educativa / Orientação em Grupo- | 2 | Manutenção e infraestrutura (conservação e limpeza, aluguel, energia elétrica e gastos gerais) | 14.451,08 |
| | | | | |
| | Total | 355 | | R\$ 17.160,93 |

Para o desenvolvimento das ações em promoção em saúde no exercício de 2020, o Instituto Faceres contou como origem dos recursos as doações de pessoas jurídicas.

Com o advento da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) a partir de abril de 2020, a entidade com anuência do gestor local, suspendeu as ações de promoção a saúde para não gerar aglomerações ou excessivo fluxo de pessoas, pois a pactuação prevê que as mesmas são realizadas em Unidades de Saúde, empresas privadas, como supermercados e galerias, praças e locais públicos/provados de grande movimentação.



Desta forma, a entidade realizou ações de promoção a saúde normalmente antes da pandemia, tendo suas metas suspensas com o decreto de calamidade pública municipal, mas manteve a infraestrutura necessária para a manutenção das suas atividades institucionais.

| DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REALIZADOS EM PROMOÇÃO A SAÚDE PACTUADAS EM 2019 | | | | |
|---|--|--|--|------------------|
| INSTITUTO DE SAÚDE ORGANIZAÇÃO SOCIAL FACERES CNES: 0040924 | NOME DO PROGRAMA PROCEDIMENTO | QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS/ PESSOAS ATENDIDAS | VALOR EMPREGADO NAS AÇÕES RS... | |
| | Programa Saúde do Adulto e Idoso -Aferição de Pressão Arterial | 2009 | Materiais e medicamentos | 2.884,49 |
| | Programa Saúde do Adulto e Idoso-Teste de Glicemia Capilar | 1931 | Prestação de Serviços PJ | 8.800,00 |
| | Programa Saúde Da Criança, Adulto e Idoso Cálculo do IMC (Avaliação Antropométrica) | 1735 | Honorários de Serviços Técnicos (enfermagem) | 7.819,12 |
| | Programa Saúde Da Criança, Adulto e Idoso- Atividade Educativa / Orientação em Grupo- | 30 | Manutenção e infraestrutura (conservação e limpeza, aluguel, energia elétrica e gastos gerais) | 6.815,18 |
| | | | Material orientativo/divulgação das ações | 5.973,00 |
| | Total | 5.705 | | 32.291,79 |

Para o desenvolvimento das ações em promoção em saúde no exercício de 2019, o Instituto Faceres contou como origem dos recursos as doações de pessoas jurídicas e físicas.

Todas as ações foram realizadas em Unidades de Saúde, empresas privadas, como supermercados e galerias, praças e locais públicos/privados, de grande movimentação.

A equipe prestadora de serviços é contratada por empresa terceirizada e profissional autônomos, composta por enfermeiros e técnicos de enfermagem capacitados. Em todos os locais das ações, disponibilizamos de 2 a 3 profissionais para atendimento ao público, no ano de 2019 a entidade não contou com profissionais contratados em regime CLT.

Por serem realizadas em ambientes abertos, os prestadores de serviços contratados apenas retiram o material na filial e se dirigem ao local de execução das ações.



5. BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUÍDOS:

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)- Benefício a ser usufruído

Conforme mencionado em Nota Explicativa nº 19, a Entidade foi certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social em atendimento ao artigo 8º A da Lei 12.101/2009, conforme Portaria n. 257 de 16/03/2021 evento subsequente ao fechamento das demonstrações contábeis, desta forma, ainda não usufruiu do benefício da Isenção das Contribuições Sociais no exercício de 2020.

Para o desenvolvimento das ações, no que tange a remuneração, foram contratados profissionais de enfermagem e de apoio, cujo honorários técnicos foram pagos mediante apresentação de nota fiscal, os impostos retidos não seriam abarcados pela Isenção do CEBAS, caso a entidade possuísse a certificação.

No que tange aos autônomos, foram recolhidos a parte patronal do INSS parte empresa, conforme demonstrado na DRE e a seguir nas notas explicativas, se a entidade tivesse o CEBAS, seriam benefícios a serem usufruídos, a seguir demonstrado;

| | 2020 | 2019 |
|--|---------------|-----------------|
| Benefício Fiscal a ser usufruído - (Demonstração) | 109,76 | 1.196,12 |
| Contribuições ao INSS Quota Patronal | - | - |
| COFINS | - | - |
| INSS – Autônomos | 109,76 | 1.196,12 |

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 2020 | 2019 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Banco conta movimento | 29.791,75 | 17.469,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 29.791,75 | 17.469,00 |

A Entidade mantém os recursos disponíveis em conta corrente enquanto não reinvestidos em atividades ligadas ao seu objeto social.



7. IMOBILIZADO

| | 2020 | 2019 |
|----------------------------------|-----------------|-------------|
| Custo de Aquisição | 7.440,94 | - |
| (-) Depreciação Acumulada | -1057,18 | - |
| Valor Imobilizado Líquido | 6.383,76 | - |

| IMOBILIZADO – SAÚDE | | | | |
|---|-----------------------------------|------------------|---------------|---------------------------------|
| | Saldo Inicial 31.12.19 | Adições | Baixas | Saldo Final 31.12.20 |
| IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO-CUSTO DE AQUISIÇÃO | - | 7.440,94 | - | 7.440,94 |
| Móveis e utensílios | - | 2.747,10 | - | 2.747,10 |
| Máquinas e equipamentos | - | - | - | - |
| Equipamentos e informática | - | 4.693,84 | - | 4.693,84 |
| Instalações | - | - | - | - |
| (-) DEPR ACUMULADA SEM RESTRIÇÃO | - | -1.057,18 | - | -1.057,18 |
| (-) Móveis e utensílios | - | -244,75 | - | -244,75 |
| (-) Máquinas e equipamentos | - | - | - | - |
| (-) Equipamentos e informática | - | -812,43 | - | -812,43 |
| (-) Instalações | - | - | - | - |

8. FORNECEDORES

| | 2020 | 2019 |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Fornecedores de Bens e Serviços | 3.500,00 | 3.803,00 |

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER (RETENÇÕES)

| | 2020 | 2019 |
|--|-------------|-------------|
| Imposto de Renda Retido na Fonte Terceiros | 30,00 | 30,00 |
| PIS/COFINS/CSLL | 93,00 | 93,00 |
| | 123,00 | 123,00 |



10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio social

O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos objetivos sociais e formado pelos superávits e/ou déficits acumulados.

Está composto pelos superávits apresentados durante os exercícios de 2019 e 2020.

11. RECEITAS COM DOAÇÕES DIVERSAS

| | 2020 | 2019 |
|----------------------------|------------|-----------|
| Doação de Pessoa Física | - | 2.000,00 |
| Doação de pessoal Jurídica | 107.441,00 | 45.426,00 |
| | 107.441,00 | 47.426,00 |

As doações de pessoa jurídica, subsidiariam as ações em promoção a saúde realizadas pelo Instituto Faceres.

12. OUTROS CUSTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

| Descrição | 2019 |
|---------------------------------------|------------------|
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 22.350,00 |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 100,00 |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE | 42.000,00 |
| LOCAÇÃO | 56,00 |
| DESPESAS COM ASSINATURAS DIGITAIS | 174,00 |
| DESPESAS COM CARTÓRIO | 197,85 |
| DESPESA COM POSTAGEM | 25,80 |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS | 79,80 |
| LANCHES E REFEIÇÕES | 79,20 |
| DESPESAS COM VIAGENS | 476,80 |
| Total Outros Custos e Despesas | 65.539,45 |

13. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Entidade não remunera sua Diretoria Estatutária nem seus conselheiros, conforme determina a Lei nº 12.101/09. A Entidade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.



14. VOLUNTARIADO

Em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1) Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade possui trabalho voluntário como gratuidade recebida em serviços voluntários administrativos.

15. AVAIS, FIANÇAS E GARANTIAS

A Entidade não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante o exercício de 2020 e 2019.

16. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade a Resolução CFC nº. 1.296/2010 NBC TG 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

17. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea” c” e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/2007, Lei nº 12.101/2009 e Decreto nº 8.242/2014.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

As declarações de isenção do imposto de renda, às quais a Entidade está obrigada a apresentar anualmente, estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais, por período prescricional de cinco anos. Outros encargos tributários e previdenciário-trabalhistas, bem como prestação de contas da Administração referente a períodos prescricionais, também estão sujeitos a revisão por autoridades fiscais, normativas ou órgãos fiscalizadores.

Estas Demonstrações Financeiras foram examinadas pelo Conselho Fiscal, conforme parecer elaborado na data de 10/02/2020.



19. EVENTOS SUBSEQUENTES

O Instituto de Saúde Organização Social FACERES teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS Saúde, deferido pelo Ministério da Saude, por meio da Portaria MS nº 257, de 16 de março de 2021 publicado no Diário Oficial da União em 26 de março de 2021, com validade para 3 (três) anos, desta forma, gozando da imunidade das contribuições sociais para o período de 26 de março de 2021 a 25 de março de 2024.

São José do Rio Preto 31 de dezembro de 2020.

Toufic Anbar Neto
Diretor Presidente



Nicolau José Morato
Contador CRC.1SP.178147/O-0
CPF: 098.885.598-42

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelião: ALTAIR DE AZEVEDO CORRÊA
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-450 - Tel.: (17) 3302-8200 - cartorio@tercelrotabeliao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **TOUFIC ANBAR NETO**

São José do Rio Preto-SP, 23 de Dezembro de 2021

Em testemunha da verdade. - LBB - Valor: R\$10,52

MARISELA BARBOSA BONELLI - ESCRIVENTE

Selo(s) C10995AA0443012



126292
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10995AA0443012

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GUARIBA
Av. Dr. Sobral Netto, 300 - Centro - Guariba/SP - FONE: (16) 3191-1907 / (16) 3291-1358 - www.contec3.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **NICOLAU JOSÉ MORATO, Dono**

Guariba - SP, 13/12/2021.

DEL. JOÃO DE ANGELIS NETO

eq.: 4951495050485049494831534949

VALOR ECONÔMICO 1

E TÍTULOS - COMARCA DE GUARIBA/SP

SP 125377

C10363AA0065627

PASCHOAL DE ANGELIS NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO